



NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 - Sobre Loja, Higienópolis - Catanduva/SP - CEP: 15804-010
CNPJ 10.820.186/0001-89 I.E.: 260.180.897.118 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9263-4474
e-mail: licitacao1@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

Ao MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS.

Pregão Eletrônico N° 0031/2026 - Processo Administrativo N° 0000040

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 32					
32	TONER BROTHER TN-580 COMPATIVEL MARCA: FASTPRINTER MODELO: TN580	CIL	100,00	22,90	2.290,00
Valor total do grupo:					2.290,00
Lote: 39					
39	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-B021 MARCA: FASTPRINTER MODELO: DR-B021	CIL	100,00	56,67	5.667,00
Valor total do grupo:					5.667,00
Valor total da proposta:					7.957,00

O valor total dessa proposta é de R\$7.957,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais)

Dados Comerciais:

Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)

Garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO NACIONAL

LOCAL DE ENTREGA: Os suprimentos deverão ser entregues no Centro Administrativo, sito a Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, centro, Santo Antônio das Missões-RS, sito, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

CRÉDITO: BANCO DO BRADESCO - AGÊNCIA: 0146 - CONTA CORRENTE: 0281913-9

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.820.186/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.180.897.118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.641

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA GOIÁS, Nº 862 - SOBRE LOJA, HIGIENÓPOLIS - CATANDUVA - SP CEP: 15.804-010

TELEFONES: (017) 3531-0300 / (017) 9 9263-4474

E-MAIL: licitacao1@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 0146

CONTA CORRENTE: 0281913-9

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

NOME DO REPRESENTANTE: CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JD CULTURAL, SANTA ADÉLIA/SP, CEP: 15.950-000

CPF: 308.453.328-80

RG: Nº 32.135.763-2 SSP SP

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Observações:

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através da sua representante legal Carolina Alice Bragiola Bonesso, CPF. Nº. 308.453.328-80 e RG. Nº 32.135.763-2, participante do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica.

Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos originais, a Decisão nº1622/2002 - Plenário do TCU, assim estabeleceu: Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através da sua representante legal Carolina Alice Bragiola Bonesso, CPF. Nº. 308.453.328-80 e RG. Nº 32.135.763-2, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3º e 6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcasas de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos CLASSE I OU PERIGOSOS, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Email: licitacao3@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Carolina Alice Bragiola Bonesso, CPF. Nº. 308.453.328-80 e RG. Nº 32.135.763-2 SSP SP, como representante devidamente constituído de NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Sobre Loja, Higienópolis - Catanduva/SP CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - 1.1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - 1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - 1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
 - 1.4. Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs),
2. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
3. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Catanduva - SP , 29 de Maio de 2026

Representante Legal



Carolina Alice Bragiola Bonesso

RG: 32.135.763-2 SSP SP

CPF: 308.453.328-80

